



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 132**

**Sexta-feira, 23 de setembro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 355, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora terceirizada, HANNA LOIOLA COSTA, para exercer a Função de Solicitante de Viagem, no Sistema SCDP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 22 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 356, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, Considerando os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005; o Decreto Nº 5.824/2006 de 29/06/2006; a Resolução Nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação-PDIC-TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei Nº 12.722/2012 de 28/12/2012; e o Processo Eletrônico 23855.004202/2022-44, resolve:

1. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo relacionado abaixo.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS
2186496	GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	701226	D-3-05	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:PHP/ 120h

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 357, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 38, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (DOU 12/12/90), alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU 11/12/97) e o Artigo 39 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90 (DOU 12/12/90), resolve:

**Art. 1º** Definir, no Anexo Único desta portaria, os servidores designados como substituto ao respectivo titular de cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG), no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** O titular e o seu substituto não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

**Art.3º** Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal

**Art. 4º** Esta Portaria revoga os termos da portaria nº 212, de 14 de junho de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 322, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr, Número: 112, Página: 3, de 16/08/2022 onde se lê: "(...)"03(três), a partir de 08 de agosto de 2022" LEIA-SE "03 (três) anos, a partir de 08 de agosto de 2022".

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 67, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005006/2022-64**:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de mobília visa atender a demanda da escola de aplicação da UFDPAr, conforme segue:

· WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE nº 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;

· WALFRÂNIO FREIRE DE MORAES – SIAPE nº 3264896, Cargo: Técnico em Mecânica, setor: PREUNI – UFDPAr;

· WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE nº 1264803, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração

**CONSUNI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 21/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova a criação da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo nº 23855.004977/2022-71;

- a necessidade de auto-organização da UFDPAr, para melhor atendimento das necessidades de tomada de decisão no setor de TIC, bem como de outros setores da UFDPAr em que sejam necessários ajustes para melhor adequação da execução de procedimentos administrativos;

- o Art. 24, Inciso XIII do Estatuto, na decisão de casos de urgência, *ad referendum*, para adoção das providências necessárias à solução de problemas administrativos, e considerando o período final do ano, para adoção de medidas que visem eficácia da gestão e governança de TIC, bem como de outras áreas da UFDPAr;

- que a necessidade de tomada de decisão se insere em cenários cada vez dinâmicos e com aporte em tecnologias embarcadas, sendo urgente a flexibilização da estrutura da Alta Administração da UFDPAr, segundo as melhores práticas na Administração Pública, visando seus princípios constitucionais elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, dentro dos limites orçamentários disponíveis para esta Universidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da UFDPAr, a partir da Superintendência da Tecnologia da Informação, que deixa de existir como órgão suplementar.

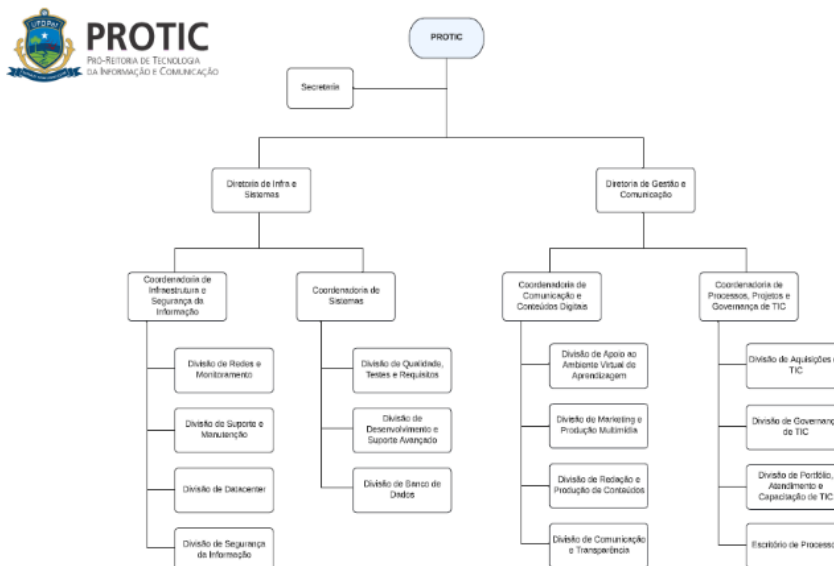
**§1º.** A estrutura organizacional da PROTIC será disposta conforme o Anexo I desta Resolução.

**§2º.** A Reitoria, por meio da PROTIC, organizará sua estrutura em regimento interno, a ser publicado por meio de Resolução desta Reitoria.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAr

**Anexo I**



**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre procedimentos para atualização contínua das informações de acumulação de cargos/participação de sociogerência por servidores efetivos da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de setembro de 2022, e considerando:

- o Processo nº 23855.004293/2022-12;

- os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- os art. 117 e 118 da Lei nº 8.112/1990;

- o art. 20 da Lei nº 12.772/2012;

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os servidores efetivos da UFDPAr devem providenciar, anualmente, a atualização das informações de acumulação de cargos/participação de sociogerência em conformidade com o disposto nesta Resolução.

**Art. 2º** Os servidores devem observar, dentre outras regras previstas na legislação em vigor, as seguintes disposições:

I. é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários para dois cargos de professor, ou um cargo de professor com outro técnico ou científico, ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissões regulamentadas, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

II. a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;

III. é admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais, quando devidamente comprovada e atestada pelos órgãos e entidades públicos envolvidos, por meio de decisão fundamentada da comissão definida no art. 8º, a qual analisará a inexistência de sobreposição de horários e a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos;

IV. o regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na lei da carreira do Magistério Superior Federal;

V. ao servidor, é proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**Art. 3º** É de responsabilidade do servidor efetivo da UFDPAr enviar declaração de acumulação de cargos, empregos, funções, proventos e outros vínculos nas seguintes situações: no ato de admissão ou início de exercício na UFDPAr, quando houver alteração nas informações declaradas e anualmente.

**Art. 4º** No ato de admissão ou início de exercício na UFDPAr, a declaração de acumulação de cargos, empregos, funções, proventos e outros vínculos, realizada em formulário próprio, será entregue a Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle (DCPC), que a analisará e, se detectada alguma inconsistência perante as normativas, a submeterá ao parecer de comissão composta conforme o art. 8º.

**Art. 5º** Anualmente, no mês de outubro, todos os servidores ativos da UFDPAr deverão enviar a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, atualizada, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).

**Art. 6º** O recebimento das Declarações dos servidores, nos termos do art. 5º, será gerenciado pela Divisão de Cadastro Provisionamento e Controle (DCPC), que as encaminhará para análise de comissão criada para esse fim, quando houver alguma inconsistência.

**§ 1º** Em caso de não envio da Declaração atualizada, o DCPC notificará, por até 2 (duas) vezes, o servidor a apresentá-la em até 7 (sete) dias úteis.

**§ 2º** Esgotados os prazos do § 1º, os servidores que não realizarem a atualização das informações de acumulação de

cargo/participação de sociogerência, no tempo estabelecido, estarão sujeitos a processo administrativo disciplinar.

**§ 3º** Os responsáveis por cada unidade administrativa/acadêmica deverão reforçar a divulgação sobre os prazos para envio da Declaração de Acúmulo de Cargos. Findado o prazo inicial, o DCPC enviará às chefias a listagem com os nomes daqueles que não enviaram a Declaração, para que estas reforcem a notificação aos servidores com pendências. O prazo para a chefia responder ao DCPC sobre o encaminhamento das inconsistências aos servidores será de 3 (três) dias úteis.

**Art. 7º** No caso de mudança da situação de acúmulo de cargo, antes do prazo estabelecido para o envio anual da Declaração, o servidor deverá atualizar sua Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas no SIGRH, a qual, se detectada existência de outros vínculos, será encaminhada pelo DCPC à comissão definida no art. 8º para análise e parecer.

**Art. 8º** Será constituída comissão para avaliação das Declarações em que for informada a existência de outros vínculos públicos ou privados, a qual será composta por:

- I. um representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- II. um representante da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP);
- III. um representante da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP);
- IV. um representante da Comissão de Conflito de Interesses;
- V. um representante indicado pela Reitoria.

**§ 1º** A comissão e o respectivo presidente serão nomeados pelo Reitor por 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

**§ 2º** Em caso de excessivo número de processos, o presidente da comissão poderá convidar membros *ad hoc*, para auxiliar na análise das declarações, por tempo determinado.

**Art. 9º** A comissão terá por atribuição analisar e emitir parecer nas seguintes situações:

- I. quando no ingresso do servidor for detectada alguma inconsistência na declaração e nos documentos comprobatórios em relação aos normativos;
- II. nas atualizações esporádicas das declarações;
- III. nas atualizações anuais das declarações.

**Art. 10.** A comissão, a partir de sua nomeação, terá o prazo de até 30 (trinta) dias para definir e/ou atualizar o regulamento interno de funcionamento.

**Art. 11.** A comissão poderá solicitar documentos e informações complementares aos servidores para esclarecimentos de dúvidas.

**Art. 12.** Em caso de inconsistências, a comissão abrirá processo e notificará, por até 2 (duas) vezes, o servidor a prestar esclarecimentos e/ou a regularizar a situação em até 7 (sete) dias úteis.

**§ 1º** Persistindo as inconsistências, a comissão encaminhará o processo à autoridade competente, que decidirá sobre a abertura de processo administrativo disciplinar.

**§ 2º** Entende-se como autoridade competente, citada no § 1º pela admissibilidade do processo, o Reitor.

**Art. 13.** A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) publicará, no mês de setembro de cada ano, cronograma das ações relativas à atualização anual das informações de acumulação de cargo/ participação de sociogerência, dando ampla divulgação.

**Art. 14.** A observância dessas orientações não desobriga o servidor do acompanhamento e cumprimento da legislação em vigor relativa à acumulação de cargo.

**Art. 15.** As declarações e documentos comprobatórios serão incluídos no assentamento funcional do servidor.

---

**Art. 16.** Qualquer omissão constitui presunção de má-fé e crime, previsto no Código Penal Brasileiro, por prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

**Art. 17.** Os casos omissos nesta Resolução serão tratados pela PROGEP, observada a legislação vigente.

**Art. 18.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

**Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAr



**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 357, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

<b>SUBSTITUTOS REITORIA UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE</b>
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA	1636079	REITOR	JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO	1729791
NAYARA ARAÚJO TAVARES	1635868	CHEFE DE GABINETE DA REITORIA	JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS	1984075
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS	1984075	SECRETÁRIA EXECUTIVA	NAYARA ARAÚJO TAVARES	1635868
ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS	1079136	ASSESSORA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS	JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS	1984075

<b>SUBSTITUTOS PREFEITURA UNIVERSITÁRIA UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE</b>
PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS	1050178	PREFEITO UNIVERSITÁRIO	WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA	2090919
WALFRANIO FREIRE MOARES	1264896	DIVISÃO DE MANUNTENÇÃO PREDIAL	JULIANO NUNES REIS	1264892
JULIANO NUNES REIS	1264892	CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA	WALFRANIO FREIRE MOARES	1264896
HEULLY FERNANDES DE LIMA	2086910	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	WALBER MAURICIO COSTA	1264802
WALBER MAURICIO COSTA	1264802	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS	HEULLY FERNANDES DE LIMA	2086910
LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA	1980030	DIVISÃO DE TRANSPORTES	WALFRANIO FREIRE MOARES	1264896

<b>SUBSTITUTOS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE</b>
JORGETE FREIRE DE CARVALHO	1450330	PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS	AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA	2295723
AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA	2295723	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA	2954107
SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES	1025990	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	2049783
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA	2954107	CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO	1264885
MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO	1264885	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, PROVISIONAMENTO E CONTROLE	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA	2954107
ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	2049783	CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VALTERDES DOS SANTOS RODRIGUES	1264916
AJAMILLE DA SILVA BRASIL	1264888	CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES	1025990
VALTERDES DOS SANTOS RODRIGUES	1264916	CHEFE DA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	2049783

<b>SUBSTITUTOS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
MÁRIO FERNANDES LIMA	1649110	PRÓ-REITOR	RAPHAELA DA MOTA SILVA	2182975
<b>SUBSTITUTOS DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS - UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
RAPHAELA DA MOTA SILVA	2182975	DIRETOR	NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA	2257736
<b>SUBSTITUTOS COORDENADORIA DE COMPRAS - UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA	2257736	COORDENADOR DE COMPRAS	ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA	1456904
ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA	1456904	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS ANUAIS	DALILIAN CARLA SOARES DE ALENCAR TRINDADE	2160387
<b>SUBSTITUTOS DIVISÃO DE BENS - UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
LÍGIA CARVALHO QUEIROZ	2264612	CHEFE DE DIVISÃO	ADIEL COSTA DO NASCIMENTO	1264741
<b>SUBSTITUTOS DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
WALKEN VASCONCELOS MARTINS	1750719	CHEFE DE DIVISÃO	DALILIAN CARLA SOARES DE ALENCAR TRINDADE	2160387
<b>DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA - UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
FABIANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA	1564976	DIRETORA	SAMARA BEZERRA DE SAMPAIO	1669192
<b>DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - DGCF/PRAD</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
JULIEL MARCOS DE CARVALHO	2221216	CHEFE DE DIVISÃO	ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO	3264901
<b>DIRETORIA DE CONTABILIDADE - DGCF/PRAD</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**GABINETE DA REITORIA**

<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
SAMARA BEZERRA DE SAMPAIO	1669192	CHEFE DE DIVISÃO	ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO	3264757
<b>SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DGCF/PRAD</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO	3264757	CHEFE DE SERVIÇO	JÁDER DE SOUSA BARROS	1041227
<b>SERVIÇO DE PÓS-EXECUÇÕES - DGCF/PRAD</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
ANTÔNIA SILVA DO NASCIMENTO	3264901	CHEFE DE SERVIÇO	JÁDER DE SOUSA BARROS	1041227

<b>SUBSTITUTOS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO	1729791	PRÓ-REITOR	MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA	2730718
PEDRO SANCHES REIS	1635868	PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	ANTÔNIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO	2090537
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA	2730718	DIRETORA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RECURSOS	JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO	1729791
ANTÔNIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO	2090537	COORDENADOR DE ORÇAMENTO	JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO	1729791
ROSSÁLIA MARIA DE SOUZA SILVA	1167704	COORDENADORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	ANTONIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO	2090537
JOÃO FERREIRA LIMA	1554956	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO	1729791

<b>SUBSTITUTOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO UFDPAR</b>				
<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
DANIEL FERNANDES P. VASCONCELOS	1750086	PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO	BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA	1900252
MANOEL DIAS DE SOUZA FILHO	3375434	COORDENADOR DE PESQUISA DA GRADUAÇÃO	GUSTAVO PROTELA FERREIRA	1772764
BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA	1900252	COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	VINICIUS SAURA CARDOSO	1774210

LORENA SOUSA SOARES	2027914	COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA	1900252
GIOVANNY REBOUÇAS PINTO	1551921	COORDENADOR DE INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL	SILMAR SILVA TEIXEIRA	2092495
RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES	1173086	CHEFE DO BIOTÉRIO	JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA	1789383

**SUBSTITUTOS SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UFDPAR**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
MAURÍLIO LACERDA LEONEL JÚNIOR	2629722	SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	VALBERTO CARDOSO DA COSTA	2086663
VALBERTO BARROSO DA COSTA	2086663	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SISTEMAS	LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES	2199007
JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENA	2127861	CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES	2199007
LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES	2199007	CHEFE DA DIVISÃO DE DATACENTER E GESTÃO DE DADOS	JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENA	2127861
GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	2186496	CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS	JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENA	2127861

**SUBSTITUTOS SERVIÇO ESCOLA DE FISIOTERAPIA UFDPAR**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
KELSON LUIZ DA SILVA SALES	1087256	FISIOTERAPEUTA	FRANCISCA PORTELA DA CUNHA	1113507

**SUBSTITUTOS SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA UFDPAR**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
RAFAEL LOPES MAIA	208994	PSICÓLOGO	POLLYANA TÁTILA RODRIGUES DE LIMA	1341426

**SUBSTITUTOS BIBLIOTECA UFDPAR**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
CATIA REGINA FURTADO DA COSTA	16241234	COORDENADORA BIBLIOTECA	MARCIA DE AREA LEÃO	1792642

**SUBSTITUTOS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS UFDPAR**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
------	-------	--------	------------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**GABINETE DA REITORIA**

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO	1630249	PRÓ-REITORA	TAINÁ RODRIGUES SOARES	2168435
TAINÁ RODRIGUES SOARES	2168435	COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	FERNANDA MARIA DA OLIVEIRA	2990504
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	1188968	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E PERMANÊNCIA	FERNANDA MARIA DA OLIVEIRA	2990504
EDNELDA BRITO MACHADO	1968896	CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA	2126339
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	2990504	CHEFE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	THAÍS DE ANDRADE ALVES GUIMARÃES	1141591
FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2069148	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	MARIA GORETE ALVES PEREIRA	387958

**SUBSTITUTOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO UDFPAR**

<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
ALGELESS MILKA PEREIRA MEIRELES DA SILVA	1637827	PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	LIENE MARTHA LEAL	1449164
KEILA SANTOS DE ARAUJO	2325015	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA-PREG	CHARLES DA SILVA CARVALHO	2081704
SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES	1475784	COORDENADORA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS-PREG	AURIZELIA DO NASCIMENTO MELO	1001594
RUCELIN PAIVA MELO LINS	1545381	COORDENADORA DE ESTÁGIOS-PREG	HEIDI GRACIELLE KANITZ	1864337
CHARLES DA SILVA CARVALHO	2081704	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E MATRÍCULA - CAA-PREG	NACHARA CAMPOS MENDES	2172805
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	315881	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS - CAA-PREG	NACHARA CAMPOS MENDES	2172805
LIENE MARTHA LEAL	1449164	COORDENADORA DE GRADUAÇÃO-PREG	ALGELESS MILKA PEREIRA MEIRELES DA SILVA	1637827
HEIDI GRACIELLE KANITZ	1864337	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	RUCELIN PAIVA MELO LINS	1545381
LUCIANA MATIAS CAVALCANTE	1448162	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR	FRANCILENE LEONEL CAMPOS	2355995

**LABORATORIO-ESCOLA DE BIOMEDICINA**

<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>IAPE</b>
FRANCISCO CEZAR COSTA ROCHA	1630292	TECNICO DE LABORATORIO AREA	FRANCISCA BEATRIZ DE MELO SOUSA	2331876

ANA CAROLINA MACHADO LEODIDO	1994935	BIOMEDICO	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO	2087721
------------------------------	---------	-----------	---------------------------	---------

<b>SUBSTITUTOS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>				
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>SIAPE</b>
JOSENILDO DE SOUZA E SILVA	1364260	PRÓ-REITOR	CARLA SUZY BRITO	1583947
CARLA SUZY FREIRE DE BRITO	1583947	COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS	TIAGO SAYÃO ROSA	1920720
TIAGO SAYÃO ROSA	1920720	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS E INOVAÇÃO EM EXTENSÃO	SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA	1952160
SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA	1952160	DIVISÃO DE FOMENTO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	CARLA SUZY FREIRE DE BRITO	1583947
FRANCILENE LEONEL CAMPOS	2355995	DIVISÃO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO	SANDRA HELENA DE MESQUITA PINHEIRO	1666168
SANDRA HELENA DE MESQUITA PINHEIRO	1666168	COORDENADORA DE APOIO À GRADUAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	FRANCILENE LEONEL CAMPOS	2355995